

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Área requisitante:

ENTIDADE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Oromildes de Oliveira Masson Júnior

1.2 Introdução

O presente documento se caracteriza, como primeira etapa no planejamento e apresentando estudos, para a contratação da solução, em viabilidade da construção do parque DONA ILSA/ATALAIA, situado: rua Maria de Lurdes Campos s/n Bairro Resd. Dona Ilsa e Atalaia.

O objetivo principal é estudar detalhadamente da necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Rio Verde, tem em suas obrigações da construção de espaços públicos, onde insere projetos de iniciação ao esporte e exercícios físicos para população em seus bairros sendo um dos setores com maior média populacional de Rio Verde de 16 mil habitantes. A secretaria de Esportes neste local pretende inserir as políticas públicas de esporte e lazer, para assim oferecer aulas esportivas e lazer para população. Na obra citada haverá Pista de Caminhada, quadras de areia para praticas de modalidades esportivas, campo sintético pra pratica do futebol, quadra poliesportiva para práticas de várias modalidades além de vestiários e playground para crianças, sendo um local de práticas esportivas, bem como uso desta secretaria para continuidade da educação esportiva de crianças e jovens. Bem como projetos que possam garantir exercícios físicos a melhor idade, oriundos dos projetos gratuitos e sociais da Prefeitura Municipal de Rio Verde.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

Não foi elaborado Plano Anual de Contratações para o Exercício de 2025.

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Verifica-se a necessidade de aquisição da contratação ao qual deverá ser adotado a modalidade concorrência de acordo com Art. 28. Inciso – II da Lei 14.133/21 e sobre o regime de empreitada por preço global, conforme Art. 46. Inciso – II da Lei 14.133/21, para a execução dos serviços que envolvem aterro, compactação do solo, construção, implantação de quadras, iluminação e demais serviços, conforme demanda de projeto.

5. Estimativas das quantidades

As quantidades a serem contratadas devem ser estimadas por meio dos projetos elaborados por profissionais devidamente qualificados e anexados ao processo.

6. Levantamento de mercado:

Para o levantamento de mercado temos que verificar as opções disponíveis para a contratação de empresa especializada para a realização do serviço e aquisição do material pela contratada.

Para a opção de aquisição do material e execução dos serviços por meio da mão de obra da prefeitura, seria necessária a aquisição dos insumos, onde também será preciso a instrução de processos diferentes para aquisição dos materiais, mão de obra especializada, custeio de equipamentos e local de armazenamento.

Além disso, existem etapas da construção que seria necessário a contratação de empresa especializada para prestar tal tipo de serviço, uma vez que não é possível o Município executar devido à grande especificidade técnica que é empregada em certas etapas da construção.

Ou seja, não é viável o Município alugar ou adquirir tais equipamentos de grande porte. Em relação a mão de obra qualificada para tal tipo de obra,

por se tratar de grande para a capacidade técnica, atualmente, o Município não possui equipe qualificada e os devidos equipamentos necessários para o porte desta obra.

A outra opção para a construção do parque é a contratação de uma empresa especializada, sendo assim a execução dos serviços e aquisição de materiais por conta da licitante, assim a obra terá maior agilidade, maior controle na qualidade do serviço, maior custo benefício, diminuição do desperdício de materiais e execução da obra com mão de obra qualificada. Considerando as opções disponíveis, a contratação de empresa especializada em engenharia para construção é uma solução já conhecida da administração, sendo esta a solução mais vantajosa.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da referida contratação é de R\$ 3.629.828,42 - Período de execução: 06 meses. (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte oito reais e quarenta e dois centavos) conforme cronograma financeiro.

8. Descrição da solução

A solução proposta envolve a contratação global que envolvem materiais e mão de obra para a realização do sistema cobertura e demais soluções conforme projetos. Para fins de atendimento às necessidades institucionais, de modo a garantir as condições básicas.

Durante a execução da obra o local será isolado tapumes, para prevenção de acidentes bem e as atividades lá oferecidas serão alocadas em outras quadras mais próximas para continuidade das aulas.

Quanto a fiscalização ficará a parte da Secretaria de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Rio Verde, onde há pessoal qualificado para o desenvolvimento.

9. Parcelamento ou não da solução

A contratação deverá ser realizada de forma global, tendo em vista que para dar funcionalidade ao sistema é necessário realizá-lo por completo.

Justifica-se também a contratação global devido a dinâmica de obra, pois a falta de algum suprimento compromete a progressão e finalização dos serviços

A empresa contratada deverá obedecer ao cronograma físico-financeiro anexo, O prazo de execução dos serviços é de 6 meses após a emissão da ordem de serviços e o prazo de vigência do contrato será de 8 meses após a emissão da ordem de serviços.

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

10. Demonstrativo dos Resultados pretendidos.

A contratação de empresa especializada em engenharia para a construção do parque DONA ILSA/ATALAIA, situado: rua Maria de Lurdes Campos s/n Bairro Resd. Dona Ilsa e Atalaia. É de mais um local de esporte e lazer para população local.

11. Providências prévias à celebração do contrato

Todos os documentos técnicos de engenharia devem ser bem elaborados, adotando os devidos critérios para conferir qualidade, segurança e sustentabilidade.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

Entre diversas atividades produtivas, o setor de construção é um dos que mais gera resíduos. Isso está relacionado à falta de processos adequados e aos materiais disponibilizados para cada serviço. Um melhor gerenciamento nesse quesito, além de representar ganhos para o meio ambiente, também gera economia para o projeto. Uma das maneiras de conseguir isso é calcular a quantia necessária de insumos para o trabalho. Isso pode ser feito

baseando-se no histórico das obras anteriores. A atenção aos prazos de validade das compras estratégicas também é essencial para diminuir despesas. Assim, a porcentagem de desperdício é reduzida.

14. Conclusão sobre a adequação da contratação para o atendimento da Necessidade

A obra supra citada, é fundamental para garantir um ambiente funcional para prática esportiva e de lazer para população rio-verdense, atendendo a demanda de espaços públicos para comunidade, onde que é tecnicamente viável e essencial para introdução das políticas públicas inseridas nos eixos do esporte participativo. Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer declara, que a contratação da solução se mostra possível e tecnicamente necessária.

Rio Verde – GO, assinado e datado digitalmente,

Fábio Henrique Ribeiro
Gestor de Contratos Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Oromildes de Oliveira Masson Júnior
Secretário de Municipal de Esporte e Lazer



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: OROMILDES DE OLIVEIRA MASSON JUNIOR e-CPF: ***.018.111-** Usuário: oromildes.junior Local: BR Data: 20/05/2025 14:47:18
IP: e-Assinatura: xCFO\$K58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE RIBEIRO, portador do CPF: ***.792.778-**, em 20/05/2025 15:19:05. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/xÇFO\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/xÇFO$K58teX) - utilizando o código: xÇFO\$K58teX